



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 22/05/2025

OFÍCIO DE INDICAÇÃO N.º 163/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos do **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa o presente **OFÍCIO DE INDICAÇÃO** que tem por finalidade SOLICITAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a disponibilização de um local com adequada estrutura para servir de ponto de dispensação de medicações básicas a população em funcionamento 24 horas por dia na sede do município, tendo em vista que o horário de funcionamento das unidades básicas de saúde é de 8 às 14 h, sendo que é bastante comum as pessoas buscarem atendimento no Hospital e Maternidade Sra. Santana nos mais diversos horários, inclusive a noite, e terem prescrição para fazer uso de medicamentos que só são ofertados nos postos de saúde, tendo muitas vezes que esperarem para o dia seguinte para obterem o medicamento, prejudicando bastante a população, sobretudo da zona rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 20 de maio de 2025.

Paulo Jonas de Sousa

PAULO JONAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 22/05/2025